

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 01/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

ALBERTO LERCO COELHO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.0027.2113	MANUTENÇÃO DA PARCERIA DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 37.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0024.2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 37.100,00

JUSTIFICATIVA: Repasse à Associação de Integração dos Deficientes de Santa Rosa de Viterbo - AIDESA e aquisição de medicamentos para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.

ALBERTO LERCO COELHO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PPT-1-5765-02-12-2024
Etiqueta: 10421
Data:
02/12/2024 - 14:29:31
Gerada por: Fabricio Passoni de
Al.reu



Consulta pelo site:
<https://www.camarasrviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 02/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

APARECIDA DONIZETI ESTEVAM, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0024.2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.0027.2111	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 64.200,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais para atender as demandas da saúde, bem como aquisição de exames especializados para atender aos usuários do SUS.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.


APARECIDA DONIZETE ESTEVAM
Vereadora

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PPT-1-5766-02-12-2024
Etiqueta: 10423
Data:
02/12/2024 - 14:29:31
Gerada por: Fabricio Passoni de Abreu



Consulta pelo site:
<https://www.camarasviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 03/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0024.2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 18.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 56.000,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender à demanda do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PPT-1-5767-02-12-2024
Etiqueta: 10425
Data:
02/12/2024 - 14:29:31
Gerada por: Fabricio Passoni de
Alzou



Consulta pelo site:
<https://www.camarasrviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 04/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafoado.

Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 99.300,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.0027.2113	MANUTENÇÃO DA PARCERIA DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 8.050,00
4.4.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 17.050,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.0027.2111	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

JUSTIFICATIVA: Repasse à Associação de Integração dos Deficientes de Santa Rosa de Viterbo - AIDESA e aquisição de exames especializados para atender aos usuários do SUS.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PPT-1-5768-02-12-2024

Etiqueta: 10427

Data:
02/12/2024 - 14:29:31

Gerada por: Fabricio Passoni de Abreu

Consulta pelo site:

<https://www.camarasviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>



Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 05/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

HEITOR APARECIDO BERTOCCO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 148.400,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.0027.2113	MANUTENÇÃO DA PARCERIA DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
4.4.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 148.400,00

JUSTIFICATIVA: Repasse para realização de investimentos na Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.

HEITOR APARECIDO BERTOCCO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PPT-1-5769-02-12-2024
Etiqueta: 10429
Data:
02/12/2024 - 14:29:31
Gerada por: Fabricio Passoni de Abreu



Consulta pelo site:
<https://www.camarasviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 06/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

LUÍS DOS REIS AUGUSTO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.0027.2111	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição de exames para atender aos usuários do SUS.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.

LUÍS DOS REIS AUGUSTO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PPT-I-5770-02-12-2024
Etiqueta: 10431
Data:
02/12/2024 - 14:29:31
Gerada por: Fabricio Passoni de Abreu



Consulta pelo site:
<https://www.camarasrviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 07/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 148.400,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.0027.2113	MANUTENÇÃO DA PARCERIA DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
4.4.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 148.400,00

JUSTIFICATIVA: Repasse para realização de investimentos na Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.

MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:

PPT-1-5771-02-12-2024

Etiqueta: 10433

Data:

02/12/2024 - 14:29:31

Gerada por: Fabricio Passoni de Abreu



Consulta pelo site:

<https://www.camarasrviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 08/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.0027.2113	MANUTENÇÃO DA PARCERIA DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 53.376,00
4.4.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 20.824,00

JUSTIFICATIVA: Repasse à Associação de Integração dos Deficientes de Santa Rosa de Viterbo – AIDESA.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.

Mário Titarelli

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PPT-1-5772-02-12-2024
Etiqueta: 10435
Data:
02/12/2024 - 14:29:31
Gerada por: Fabricio Passoni de Alreu



Consulta pelo site:
<https://www.camarasrviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 09/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 142.900,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0024.2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 21.635,80
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 5.447,67
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.0027.2111	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 115.816,53

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais diversos para atender as demandas da saúde, bem como aquisição de exames especializados para atender aos usuários do SUS.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.


ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI
Vereador

 Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PPT-1-5773-02-12-2024
Etiqueta: 10437
Data:
02/12/2024 - 14:29:31
Gerada por: Fabricio Passoni de Abreu.



Consulta pelo site:
<https://www.camarasviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 10/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

TEÓFILO ROSE, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.0027.2113	MANUTENÇÃO DA PARCERIA DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
4.4.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

JUSTIFICATIVA: Repasse para realização de investimentos na Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.


TEÓFILO ROSE
Vereador

 Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PPT-1-5774-02-12-2024
Etiqueta: 10439
Data:
02/12/2024 - 14:29:31
Gerada por: Fabrício Passoni de
Almeida



Consulta pelo site:
<https://www.camarasviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 11/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

VALDINEI PROCÓPIO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 148.400,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.0027.2113	MANUTENÇÃO DA PARCERIA DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
4.4.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 148.400,00

JUSTIFICATIVA: Repasse para realização de investimentos na Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.

VALDINEI PROCÓPIO DA SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PPT-1-5775-02-12-2024
Etiqueta: 10441
Data:
02/12/2024 - 14:29:31
Gerada por: Fabricio Passoni de
Abreu



Consulta pelo site:
<https://www.camarasrviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 12/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

ALBERTO LERCO COELHO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	07.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	07.002	SETOR DE PRÉ ESCOLAS MUNICIPAIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.365.0016.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EMEIs e CMEIs
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

JUSTIFICATIVA: Melhorias e adequações na EMEI “Luiza Helena Menta Monici”.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.


ALBERTO LERCO COELHO
Vereador

 Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PPT-I-5776-02-12-2024
Etiqueta: 10443
Data:
02/12/2024 - 14:29:31
Gerada por: Fabricio Passoni de Abreu



Consulta pelo site:
<https://www.camarasviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 13/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	05.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
UNIDADE:	05.001	DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.451.0008.2010	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição e instalação de pontos de ônibus em diversos bairros do Município de Santa Rosa de Viterbo.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.


APARECIDA DONIZETE ESTEVAM
Vereadora

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 14/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

CARLOS ALEXANDRE FERRIERA FRANCISCO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	07.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	07.001	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.361.0028.2136	AÇÕES DO RECRIANÇA NO ENSINO
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 10.800,00
ÓRGÃO:	07.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	07.002	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.367.0016.2163	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 19.625,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 7.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 36.675,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para oficinas da equipe multidisciplinar da Educação, realização de pintura no Núcleo de Atenção a Educação Especial – NAAE e aquisição de equipamentos e materiais diversos para a manutenção do Projeto CMEC “João Candido dos Reis”.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:

PPT-1-5778-02-12-2024

Etiqueta: 10447

Data:

02/12/2024 - 14:29:31

Gerada por: Fabricio Passoni de Abreu

Consulta pelo site:

<https://www.camarasviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>



Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 15/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 49.100,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	11.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.0030.2050	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 25.050,00
4.4.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 24.050,00

JUSTIFICATIVA: Repasse ao Asilo São Vicente de Paula e à SAREVI de Santa Rosa de Viterbo.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.


FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO
Vereador

 Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PPT-1-5779-02-12-2024
Etiqueta: 10449
Data:
02/12/2024 - 14:29:31
Gerada por: Fabricio Passoni de Almeida



Consulta pelo site:
<https://www.camarasviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 16/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

LUÍS DOS REIS AUGUSTO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	09.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE:	09.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	27.812.0023.2043	AMPLIAÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS E DO SETOR DE ESPORTE E LAZER
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

JUSTIFICATIVA: Irrigação do campo “Rubens Belizzi”.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.

LUÍS DOS REIS AUGUSTO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 17/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	07.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	07.001	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.361.0016.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 11.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 59.200,00

JUSTIFICATIVA: Adaptação da sala de leitura da EMEF “Prof. José Roberto Costa Bruno”.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.


MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI
Vereador

 Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PPT-4-5781-02-12-2024
Etiqueta: 10453
Data:
02/12/2024 - 14:29:31
Gerada por: Fabricio Passoni de Abreu



Consulta pelo site:
<https://www.camarasviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 18/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.


Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 5.500,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	08.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE:	08.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	27.813.0022.2042	GESTÃO CULTURAL
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 1.125,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 4.375,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender as demandas do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.


ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI
Vereador

 Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PPT-I-5782-02-12-2024
Etiqueta: 10455
Data:
02/12/2024 - 14:29:31
Gerada por: Fabrício Passoni de Abreu



Consulta pelo site:
<https://www.camarasviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Impositiva nº 19/24, ao Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

TEÓFILO ROSE, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.


Art. 1º Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2025 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01.031.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 74.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	05.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
UNIDADE:	05.001	DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.451.0008.2010	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 60.000,00
ÓRGÃO:	06.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE:	06.002	DIVISAO DE SERVIÇOS PUBLICOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.182.0012.2187	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
08.100.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 14.200,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos para atender as demandas dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos do Município.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2024.


TEÓFILO ROSE
Vereador

 Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PPT-4-5783-02-12-2024
Etiqueta: 10457
Data:
02/12/2024 - 14:29:31
Gerada por: Fabricio Passoni de Albreu



Consulta pelo site:
<https://www.camarasrviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>